

Viana, 03 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Única e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada na 20ª Sessão Ordinária.

À Secretaria Legislativa para a expedição do competente autógrafo de lei.

Próxima Fase: Encaminhar Autógrafo de Lei

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 03/07/2025 08:59

Checksum: **91106DE66C8400735ACB26E0E084A7D184E7232FEDEF9CC2F3BC1C2F505DD7FF**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.